



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 471/2021.

Barra Bonita, 25 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 459/2021, de 04/11/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8869/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1019/2021, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, onde solicita informações em relação a concessão de bolsas de estudos, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes de fl. 12 de nosso processo, acompanhadas de um "CD - ROM".

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 10.22 Hrs:
FLS.: SOB Nº 1821 2021
Barra Bonita 26 de 11 de 21
Lichone.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

PROCESSO Nº 8869/2021

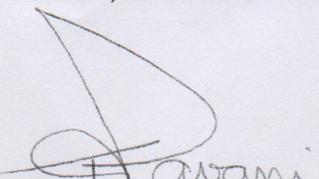
DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Em atenção ao requerido temos a informar que em busca das informações encontramos arquivos referente aos anos de 2001 a 2007.

Observamos que os processos passavam pelo Departamento de Recursos Humanos para verificação ao cumprimento do Parágrafo 1º da Lei 1623 de 18 de novembro de 1993 e verificação de faltas do servidor ao serviço, não temos como comprovar se o pagamento da bolsa de estudos ao servidores relacionados foi concluída.

Segue os arquivos digitais salvos em CD.

Barra Bonita, 25 de novembro de 2021.


Tatiane Cristina Pavani
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
RG 32.543.124-0-SP